

PUBLICADO DOM 07/04/2004

PARECER No 195/2004 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O  
**PROJETO DE LEI No 204/2002**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, visa dispor sobre a criação da Ouvidoria de Saúde da Mulher e do cargo de Ouvidor de Saúde da Mulher no Município de São Paulo.

Segundo a justificativa do projeto, uma "Ouvidoria de Saúde da Mulher tem como alicerce a necessidade de aumentar a compreensão da sociedade de que saúde da mulher é um direito de cidadania das mulheres e das meninas e de que cabe ao Município oferecer as condições sociais e materiais para o exercício do direito à saúde, sem preconceito ou discriminação de raça, etnia ou orientação sexual, em todas as faixas etárias da vida da mulher, assim como é também dever do Município buscar monitorar a qualidade do serviço disponível".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 31/03/04

Milton Leite – Presidente

Odilon Guedes - Relator

Antonio Carlos Rodrigues

Cláudio Fonseca

Gilson Barreto

William Woo